

M. Haus Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ: 33.030.668/0001-30

PUBLICADO NO
JORNAL DE PIRACICABA DIGITAL
EM 23/10/2025

— M. Haus Empreendimentos Imobiliários S.A. —

CNPJ/MF nº 33.030.668/0001-30 - NIRE 35300533232

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias de outubro de 2025, às 10:30 horas, na Avenida Cezíra Giovanoni Moretti, nº 955, 2º andar, sala 7-A, Bairro Santa Rosa, Piracicaba - SP, CEP 13414-157 ("Companhia").
2. Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").
3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
4. Mesa: Presidente: **Marcelo de Campos Bicudo**, e Secretário: **Sylvio Klein Trompowsky Heck**.
5. Ordem do Dia: Deliberar (i) sobre a redução do capital social da Companhia; e, (ii) a distribuição de dividendos intercalares.
6. Deliberações: Após análise dos itens constantes na ordem do dia, os acionistas: (i) aprovaram sem ressalvas a redução do capital social da Companhia por ser excessivo em relação ao objeto social, no montante de R\$ 53.673.434,08 (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), passando dos atuais R\$ 54.351.641,78 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 678.207,70 (seiscientos e setenta e oito mil duzentos e sete reais e setenta centavos), com o cancelamento de 53.673.679 (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentas e setenta e nove) ações nominativas, sendo que 34.121.856 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, oitocentas e cinquenta e seis) são ações ordinárias e 19.551.823 (dezenove milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil oitocentas e vinte e três) são ações preferenciais Classe A. 6.1 Em razão da redução do capital social ora aprovada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social integralizado é de R\$ 678.207,70 (seiscientos e setenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta centavos), dividido em 678.211 (seiscientos e setenta e oito mil, duzentas e onze) ações sem valor nominal, sendo 431.158 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas e 247.053 (duzentas e quarenta e sete mil e cinquenta e três) ações preferenciais nominativas Classe A." 6.2. Deliberam ainda os Acionistas que, da parcela do capital social objeto da presente redução, R\$ 40.702.139,89 (quarenta milhões, setecentos e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) correspondem ao capital social subscrito e pendente de integralização, e o restante, R\$ 12.971.294,21 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), será compensado com adiantamentos realizados nos exercícios anteriores. (ii) Em virtude da apuração de lucros no período de janeiro de 2025 a setembro de 2025, no montante de R\$ 1.829.503,36 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), deliberaram os acionistas pela distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 1.738.028,19 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, vinte e oito reais e dezenove centavos) e pela destinação dos restantes R\$ 91.475,17 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesessete centavos) para a conta de reserva legal, nos termos da legislação vigente.
7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. Piracicaba (SP), 15 de outubro de 2025. aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa; Jefferson de Vasconcelos Moler - Secretário da Mesa; Aguassanta Negócios S.A.; Veneza Negócios e Participações S.A.; Burkhard Otto Cordes; Marcelo de Campos Bicudo; Sylvio Klein Trompowsky Heck; Marcos Marinho Lutz; Ricardo Dell Aquila Mussa; Luís Henrique Cals de Beauchair Guimarães; Eduardo Coppola Gutierrez; João Eduardo Azevedo Silva; Meridian Administradora de Bens e Participações Ltda. - Marcelo Mansur Murad; Rudimar Dall'Order; André de Camargo Bartelle; LS Vidigal Participações Ltda. - Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves e Luís Vidigal Andrade Gonçalves; Evag Participações Ltda. - Eduardo Vidigal Andrade Gonçalves; Tolupe Participações Ltda. - Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Vidigal Participações Ltda. - Luís Vidigal Andrade Gonçalves; e Celso Renato Geraldin. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Piracicaba (SP), 15 de outubro de 2025. **Marcelo de Campos Bicudo** - Presidente da Mesa; **Sylvio Klein Trompowsky Heck** - Secretário da Mesa.